

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2111/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 699.466,06 (seiscientos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
12.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
2329-3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699.466,06
Total Suplementação:		699.466,06

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 699.466,06 (seiscientos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIPÇÃO	VALOR
01	03000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIOS ANTERIORES	699.466,06
TOTAL			699.466,06

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 agosto de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E3D50CB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2024. Edição 3081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>